

**5º ADITIVO AO CONTRATO 76-2023.
PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2023.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADILSON WACHTER**, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.975/0001-09, com sede na Rua Ceará, nº 1444, Bairro Progresso, Ibirubá-RS, neste ato representado por **ADILSON WACHTER**, portador do CPF nº 010.218.530-11 e RG nº 7091462585, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar que passam a ser feito para o **Trecho 32 – 172,60 Km/d** com o veículo marca/modelo Fiat/Ducato Minibus, Placa OPW 4B74, ano/modelo 2013/2013, cor branca, diesel, Chassi 93W244M24D2114150, Renavam 00535975708, e **Trecho 44 – 114,60 Km/d**, com o veículo marca/modelo Peugeot/Boxer Trans Esc, Microonibus, ano/modelo 2012/2013, Placa FDH 2170, cor branca, diesel, Chassi 936ZCWMNCD2097089, Renavam 00480264350, conforme termo de vistoria e seguro, anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, em 08 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

ADILSON WACHTER,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS: